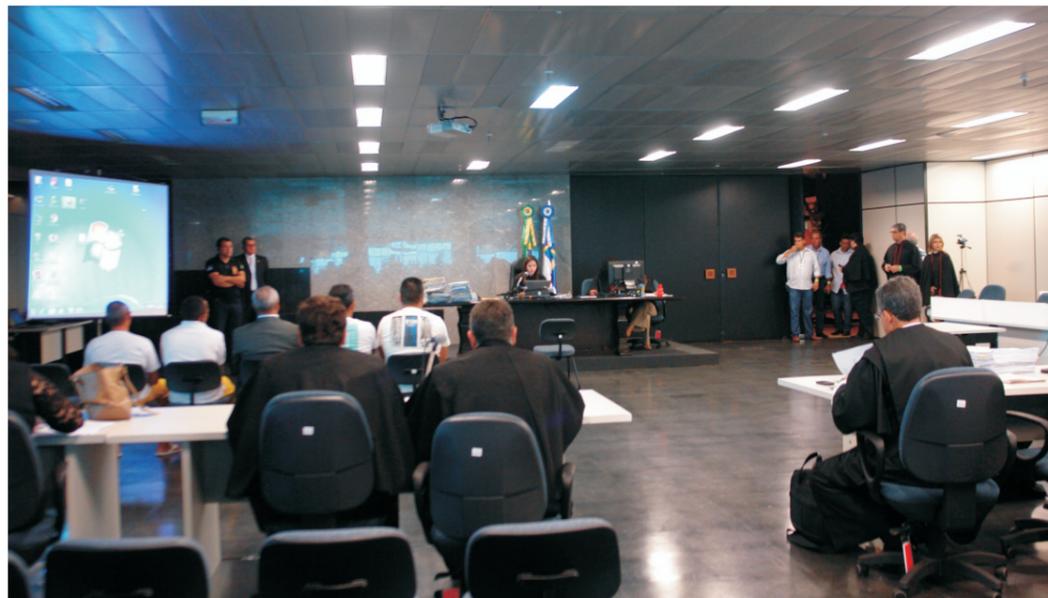


Júri Manoel Mattos: Jurados condenam dois réus e absolvem três

A Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) deu o veredicto sobre o Tribunal do Júri que julgou o assassinato do advogado Manoel Mattos. O Conselho de Sentença dos jurados absolveu os réus Claudio Roberto Borges, José Nilson Borges e Sérgio Paulo da Silva e condenou Flávio Inácio Pereira e José da Silva Martins, por homicídio duplamente qualificado. A juíza titular da 36ª Vara, Carolina Souza Malta, então, proferiu sentença, fixando para Flávio Inácio Pereira a pena de reclusão de 26 anos e para José da Silva Martins a pena de reclusão de 25 anos. Determinou, ainda, que as penas devem ser cumpridas em regime fechado e que os culpados não poderão recorrer da sentença em liberdade. As absolvições e condenações foram determinadas em função das respostas referentes à materialidade e à autoria do crime, dadas pelo Conselho de Sentença, em relação a cada um dos réus. A fixação das penas dos réus se deu em razão da análise da culpabilidade dos réus - consideradas



intensas -, condutas sociais reprováveis, personalidades desvirtuadas, circunstâncias do crime, motivação e conduta do ofendido, que não teve possibilidade de defesa à agressão. Por outro lado, a qualificadora do motivo torpe (vingança) foi aplicada como agravante. Os réus foram reconduzidos às unidades prisionais na Paraíba e ao 5º Batalhão de PMPB, onde se encontravam presos antes do julgamento.

O réu José Nilson, que estava respondendo ao processo em liberdade, permanece solto. Os absolvidos foram devolvidos às respectivas unidades prisionais e, após verificação de não existirem motivos para permanecerem presos, serão postos em liberdade. O Júri, realizado na sede da JFPE, no Jiquiá, aconteceu nos dias 14 e 15/04/15 e durou cerca de 25 horas.

Nova direção no TRF5 e na JFPE

No dia 8 de abril, tomou posse o novo presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador federal Marcelo Navarro, em sessão solene do Pleno do TRF5. Na mesma ocasião, também foram empossados, como vice-presidente e corregedor, respectivamente, os desembargadores federais Roberto Machado e Fernando Braga. A Justiça Federal em Pernambuco, na mesma data, recebeu nova direção e vice-direção do Foro: respectivamente, a juíza federal Joana Carolina Lins Pereira e o juiz federal César Arthur Cavalcanti de Carvalho.

TRF5 recebe Mova-se

O presidente do TRF5, desembargador federal Marcelo Navarro recebeu no dia 15 de abril, servidores do Movimento de Valorização do Servidor do Judiciário Federal (Mova-se). Os integrantes entregaram um documento com 606 assinaturas, no qual pedem apoio do presidente para que interceda pela aprovação do PL nº 7.920/2014, o qual prevê a recomposição salarial durante o período de 2006 a 2015. Marcelo Navarro comprometeu-se a levar o pleito à reunião do CJF, que será realizada no dia 27/04/2015, quando estarão presentes os demais presidentes dos TRFs.

Inspeções em seis varas e na 2ª TR no mês de maio



Ao longo do mês de maio, seis varas federais e a 2ª Turma Recursal entrarão em período de inspeção. Do dia 11 a 15, será inspecionada a 8ª vara. Do dia 18 a 22 é a vez da 15ª vara e da 2ª TR. Na última semana do mês, de 25 a 29, ocorrem inspeções na 16ª, 20ª, 24ª e 32ª varas. Não se realizarão audiências nem haverá expediente destinado ao público no período de inspeção, exceto no caso de ações, procedimentos e medidas que visem evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Os prazos processuais serão suspensos, sendo devolvidos às partes após o término das atividades, para não causar prejuízo aos envolvidos em ações judiciais. A distribuição de processos não será interrompida, nem serão concedidas férias aos servidores lotados na vara em inspeção. As inspeções são de encargo dos juízes federais das respectivas varas.

Técnicas de abordagens a pedestres é tema de curso para agentes de segurança

Os agentes de segurança da JFPE receberam, de 22 a 24 de abril, capacitação sobre "Técnicas de Abordagem a Pedestres", que teve como principal objetivo trazer noções atuais de abordagens a pedestres de maneira

simples e também em situações de alto risco. Contando com a presença de nove agentes, sendo dois do TRT da 6ª região, os instrutores e policiais rodoviários federais Souza, Ronel e Bierhaus apresentaram técnicas de abordagens que envolvem utilização de armamento

e algema para contenção. "O agente deve estar pronto para qualquer situação que se apresente, ele deve atuar de forma preventiva, evitando que atos ilícitos ocorram na área da JF, abordando de melhor forma." De acordo com o agente de segurança de

segurança Klinger Rodrigues, a capacitação assegura uma boa atuação no dia-a-dia do trabalho dos agentes. "É uma das atribuições do agente fazer a busca em pessoas em que há fundada suspeita. O curso resguarda a nossa atuação nessa área", contou.

